



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



**REGIMENTO DA CONFERÊNCIA PÚBLICA
DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO
DE JUIZ DE FORA**

ETAPA I - DIAGNÓSTICO

ABRIL / 2013





Administração 2009 – 2012

Custódio de Mattos
Prefeitura de Juiz de Fora

Alexandre Augusto Carneiro
Agência de Gestão Ambiental
de Juiz de Fora – Agenda JF

André Luiz Zuchi da Conceição
Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico - SPDE

Cecília Maria Rabelo Geraldo
Subsecretaria de Planejamento do Território/SPDE

Anselmo Fernandes da Silva
Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Demlurb

Cláudio Horta Mendes
Companhia de Saneamento Municipal – Cesama

Jefferson Rodrigues Júnior
Secretaria de Obras – SO

Maria Helena Leal Castro
Secretaria de Saúde – SS

Administração 2013 – 2016

Bruno Siqueira
Prefeitura de Juiz de Fora

Amaury Couri
Secretaria de Obras – SO

André Borges de Souza
Companhia de Saneamento Municipal – Cesama

Andre Luis Zatorre Medeiros
Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Demlurb

Elisabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SPDE

Alvaro Henriques Giannini
Subsecretaria de Planejamento do Território / SPDE

José Laerte da Silva Barbosa
Secretaria de Saúde – SS

Luís Cláudio Santos
Secretaria de Meio Ambiente – SMA





GRUPO DE TRABALHO EXECUTIVO

(Portaria 7.891 / 2012)

Christiane Panissoli Travassos
Arquiteta e Urbanista (SO)

Clóvis de Andrade Ligeiro
Engenheiro Civil / Sanitarista (SO)

Cristiane Nasser do Valle
Assistente Social (SPDE)

Eloiza Helena Lopes Corrêa
Assistente Social (SO)

Gisele Pereira Teixeira
Engenheira Civil (Demlurb)

Heber de Souza Lima – Coordenador
Engenheiro Civil (SPDE)

Ilza Conceição Maurício
Engenheira Civil (SMA)

Marco Aurélio Miguel Silva
Engenheiro Civil (Demlurb)

Mário de Araújo Porto Filho
Engenheiro Civil (Cesama)

Marta Juciara de Assis Pereira Delmonte
Bióloga (SS)

Ricardo Stahlschmidt Pinto Silva
Engenheiro Civil (Cesama)

William Gonçalves Ribeiro de Castro
Engenheiro Civil (SPDE)

CONSULTORIA

Cláudio von Sperling
Engenheiro Civil / Sanitarista

Alberto Rocha Salazar
Engenheiro Civil / Sanitarista

Eliane Silva Ferreira Almeida
Socióloga/Geógrafa

Tiago Lages von Sperling
Engenheiro Civil / Sanitarista

Cláudia Márcia Veiga da Matta
Engenheira Civil / Sanitarista

Rodolfo Guimarães Filho
Engenheiro Civil

Frederico Mesquita Felippe
Turismólogo

Jacqueline Wasner Machado
Engenheira Civil / Sanitarista



ESSE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Alameda da Serra, 500 – 6º andar – Vale do Sereno
Nova Lima / MG – CEP 34.000-000
Tel (31) 3264-9535 – Fax (31) 3264-9533
E-mail: esse@esseengenharia.com.br



REGIMENTO DA CONFERÊNCIA PÚBLICA DO PSB - JF ETAPA I - DIAGNÓSTICO

Art. 1º Esse regimento visa estabelecer as regras para a realização da CONFERÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE JUIZ DE FORA – ETAPA I - DIAGNÓSTICO, parte integrante do processo de elaboração desse Plano.

CAPITULO I DOS OBJETIVOS

Art. 2º Para os fins deste regimento entende-se por:

I. CONFERÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE JUIZ DE FORA – ETAPA I - DIAGNÓSTICO: etapa de divulgação e participação social através da coleta de contribuições da população no desenvolvimento do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora, Diagnóstico da situação do saneamento básico e de seus impactos nas condições de vida da população (Fase II do PSB/JF).

Art. 3º São objetivos da Conferência do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora – ETAPA I Diagnóstico:

I - Discutir o PSB (seus objetivos e metas), dando conhecimento à população da metodologia utilizada para a sua elaboração;

II - Obter a visão da sociedade, no que se refere aos problemas enfrentados pela população quanto aos quatro componentes (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais);

III - Fornecer subsídios a equipe responsável pela elaboração do PSB/JF para a proposição de diretrizes e metas para a Política de Saneamento Básico de Juiz de Fora, que possam contribuir para as demais fases do PSB;

IV - Identificar as principais necessidades do município nos quatro componentes do saneamento básico na visão dos vários segmentos sociais presentes, objetivando a universalização dos serviços;

V - Fornecer subsídios para definição de prioridades do PSB/JF;

VI – Dar conhecimento do Diagnóstico técnico da situação do saneamento básico e de seus impactos nas condições de vida da população elaborado na Fase II do PSB/JF;



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

ESSE
Engenharia e Consultoria

CAIXA

AGEVAP
Agência de Águas do Rio Preto da Eva



REGIMENTO DA CONFERÊNCIA PÚBLICA DO PSB - JF ETAPA I - DIAGNÓSTICO

VII - Divulgar as próximas fases do PSB;

VIII – Eleger 03 (três) representantes das entidades vinculadas ao Saneamento Básico e 03 (três) entidades representantes dos movimentos populares para comporem o GRUPO CONSULTIVO DO PSB/JF.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 4º A Conferência do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora – ETAPA I – Diagnóstico, será realizada no **dia 20 de abril de 2013 (sábado)**, com fornecimento de almoço no local e transporte aos delegados e observadores.

Art. 5º A Conferência será realizada no seguinte endereço: **SESC Pousada de Juiz de Fora. Rua do Contorno , s/n- Bairro Nova Califórnia,** neste município; –

Parágrafo Único. Haverá um ônibus para o local do evento, com partida às 07h do dia 20/04/2013, estacionado na Avenida Brasil, 2001 (entrada do estacionamento do prédio sede da Prefeitura), com retorno ao término dos trabalhos.

Art. 6º. A convocação para a Conferência do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora - ETAPA I - Diagnóstico, será feita através do site do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora, www.pjf.mg.gov.br/planodesaneamentobasico, e no Diário Oficial Eletrônico do município de Juiz de Fora – Atos do governo do Poder Executivo, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Parágrafo Único. Os procedimentos e a programação da Conferência do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora – ETAPA I – Diagnóstico serão divulgados por meio do Grupo de Trabalho Executivo.

Art. 7º. Na Conferência do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora - ETAPA I - Diagnóstico, os estudos e propostas em análise estarão disponíveis na rede mundial de computadores, em www.planodesaneamento.pjf.mg.gov.br, em versão resumida, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

ESSE
Engenharia e Consultoria

CAIXA

AGEVAP
Agência de Águas do Rio Preto da Eva



REGIMENTO DA CONFERÊNCIA PÚBLICA DO PSB - JF ETAPA I - DIAGNÓSTICO

Parágrafo Único. Serão lavradas ata da conferência pública, que será divulgada também na rede mundial de computadores, contendo a reprodução das informações prestadas à sociedade, síntese dos debates, as sugestões, as críticas e as propostas da plenária.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 8º A Conferência deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 11.

Art. 9º A participação como observador está aberta a qualquer cidadão e é de livre iniciativa dos interessados, mediante disponibilização das vagas abertas a sociedade:

I – serão disponibilizadas 20 vagas para a população;

II - As inscrições deverão ser realizadas no dia 20 de abril de 2013, às 08h, **SESC Pousada de Juiz de Fora. Rua do Contorno, s/n- Bairro Nova Califórnia**, quando do credenciamento dos participantes na Conferência;

III – o interessado deverá apresentar documento de identidade com foto;

IV – As vagas serão preenchidas por ordem de chegada e não serão aceitas inscrições via internet;

V - Serão disponibilizadas no local do evento urnas para sugestões ao Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora, através de formulário próprio, que deverá ser devidamente preenchido.

Art. 10 A participação na Conferência se dará através dos delegados eleitos nas pré-conferências segmento do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora: representantes dos movimentos populares, poder público e entidades vinculadas ao saneamento básico.

Art. 11 A representação nas Conferências, dos diversos segmentos eleitos por seus pares, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - O Poder Público (30 vagas): Indicação do gestor do órgão.

- ✓ Poder Executivo;
- ✓ Poder Legislativo;



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

ESSE
Engenharia e Consultoria

CAIXA

AGEVAP
Agência de Águas do Rio Preto da Estrela



REGIMENTO DA CONFERÊNCIA PÚBLICA DO PSB - JF ETAPA I - DIAGNÓSTICO

- ✓ Poder Judiciário.

II - Entidades Vinculadas ao Saneamento Básico (30 vagas): Conforme eleição na Pré Conferência:

- ✓ SEGMENTO 01 – Trabalhadores representados por suas entidades sindicais;
- ✓ SEGMENTO 02 – Entidades representativas dos empresários;
- ✓ SEGMENTO 03 – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;
- ✓ SEGMENTO 04 – Organizações não governamentais.

III - Movimentos Populares (30 vagas): Conforme eleição nas Pré Conferências:

- Regional Norte;
- Regional Nordeste;
- Regional Leste;
- Regional Centro;
- Regional Sudeste;
- Regional Sul;
- Regional Oeste;
- Distritos de Torreões, Sarandira, Rosário de Minas.

CAPÍTULO IV DO TEMÁRIO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 12 A Conferência do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora – ETAPA I – Diagnóstico terá como temática: "Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora - Diagnóstico da situação do saneamento básico e de seus impactos nas condições de vida da população".

Art. 13 A Conferência do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora – ETAPA I – Diagnóstico será presidida pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Subsecretário de Planejamento do Território ou por um membro do GT Executivo.

Art. 14 A organização e realização da Conferência do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora – ETAPA I – Diagnóstico será coordenada pelo GT EXECUTIVO (Portaria Municipal nº 7.891, de 24/07/2012, e alterações) com suporte técnico da Consultoria.

Art. 15 O procedimento para realização da Conferência do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora – ETAPA I – Diagnóstico terá o seguinte formato:



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

ESSE
Engenharia e Consultoria

CAIXA

AGEVAP
Agência de Águas do Rio Preto da Eva



REGIMENTO DA CONFERÊNCIA PÚBLICA DO PSB - JF ETAPA I - DIAGNÓSTICO

I – credenciamento, inscrição de observadores e distribuição do material aos participantes;

II - abertura;

III - palestra 1: Por: Ronan Andrade Nogueira com o tema: "Política de Saneamento Básico: Plano Municipal como instrumento de sua implementação.";

IV - palestra 2: palestra a ser proferida por representantes da Consultoria contratada para a elaboração do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora;

V – apresentação das regras de participação nesta Conferência do PSB/JF;

VI - formação de 03 (três) grupos de discussão, para levantamento de propostas a serem incorporadas ao diagnóstico, considerando os quatro temas:

- a) abastecimento de água potável;
- b) esgotamento sanitário;
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e
- d) drenagem e manejo de águas pluviais;

VII - apresentação das propostas de cada grupo temático, por 15 (quinze) minutos, no máximo;

VIII – referendar cada proposta apresentada pelos grupos, mediante sua defesa e crítica na plenária;

IX – Eleição de 03 (três) representantes das entidades vinculadas ao Saneamento Básico e 03 (três) entidades representantes dos movimentos populares para comporem o GRUPO CONSULTIVO DO PSB/JF;

X - encerramento, realizado pelo Presidente da mesa, ou seu representante;

Art. 16. As propostas tiradas da Conferência do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora – ETAPA I – Diagnóstico serão avaliadas quanto a sua pertinência para inclusão no diagnóstico, considerando a viabilidade técnica, jurídica e econômica pelo Grupo Consultivo juntamente com o GT, que, se necessário, poderão realizar alterações de natureza:



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



CAIXA





REGIMENTO DA CONFERÊNCIA PÚBLICA DO PSB - JF ETAPA I - DIAGNÓSTICO

- I. aditiva - que represente acréscimo de texto;
- II . substitutiva - que represente substituição de texto ou parte dele;
- III. supressiva - que represente eliminação de texto ou parte dele.

Parágrafo Único. O grupo terá prazo de 10 (dez) dias para publicação, na rede mundial de computadores, da avaliação fundamentada de cada contribuição;

CAPÍTULO V CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 17º As despesas com a organização das Conferências correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura de Juiz de Fora.

Art. 18º Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelo GT Executivo.

Juiz de Fora, 10 de abril de 2013.

Eng.^º Heber de Souza Lima
Coordenador do Grupo Técnico Executivo
Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



CAIXA

